



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de março de 2026.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a construção de um prédio próprio destinado ao funcionamento do Centro Educacional Infantil (CEI) Claudir Carvalho, localizado na Comunidade Santa Maria, Vila Amazônia e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Centro Educacional Infantil Claudir Carvalho exerce papel essencial na formação das crianças da Comunidade Santa Maria, na Vila Amazônia, sendo referência na oferta de educação infantil e no fortalecimento das bases educacionais da zona rural do município.

Atualmente, a unidade funciona em um imóvel que não pertence ao Município, sendo um espaço da Diocese de Parintins utilizado mediante aluguel. Essa situação acaba limitando investimentos estruturais permanentes, além de dificultar ampliações e adaptações necessárias para melhor atender à demanda existente.

Com 259 alunos matriculados, o número de estudantes cresceu de forma significativa, tornando o espaço físico insuficiente para garantir conforto, segurança e condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem. A limitação da estrutura impacta diretamente no cotidiano escolar de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A construção de um prédio próprio proporcionará mais estabilidade administrativa, melhores condições estruturais, salas adequadas, ambientes planejados, acessibilidade e possibilidade de expansão futura, assegurando um espaço digno e apropriado para o desenvolvimento educacional das crianças.

Investir na construção da sede própria do CEI Claudir Carvalho é fortalecer a educação na Comunidade Santa Maria e reafirmar o compromisso do poder público com a qualidade do ensino infantil na Vila Amazônia.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal, por meio da SEMINF e da SEMED, que analise a viabilidade da presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB